



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

AVISO AOS ACIONISTAS

Homologação de Aumento de Capital

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia” ou “PDG”) (B3: PDGR3), vem informar aos seus acionistas e ao mercado que, em reunião realizada em 17 de setembro de 2024, o Conselho de Administração da PDG homologou, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, o aumento de capital social da Companhia aprovado em 24 e 31 de julho de 2024 pelo Conselho de Administração da Companhia (“Aumento de Capital”).

O Aumento de Capital foi totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 416.429.776,50 (quatrocentos e dezesseis milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), mediante emissão para subscrição privada de 1.665.719.106 (um bilhão e seiscentas e sessenta e cinco milhões e setecentas e dezenove mil e cento e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que conferem os mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de emissão por ação de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos).

O Aumento de Capital representa um passo fundamental para a execução do plano de negócios da Companhia, a consecução de seu objeto social e a continuidade do estrito cumprimento ao seu plano de recuperação judicial (“Plano”), e seu respectivo aditamento (“Aditamento”), apresentados pela Companhia e demais sociedades integrantes do seu grupo econômico, aprovados pelos credores concursais e homologados pelo juízo competente, no âmbito do processo de nº 1016422-34.2017.8.26.0100, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo.

O Aumento de Capital foi realizado mediante a subscrição privada de novas ações por meio da capitalização de créditos detidos em face da Companhia de titularidade dos credores que validamente optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia, bem como por credores concursais que validamente optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia ou foram alocados nesta opção de pagamento, nos termos previstos no Plano e no Aditamento. Dessa forma, o Aumento de Capital viabilizará a reestruturação dos créditos dos referidos credores, contribuindo para a adequação da estrutura de capital da Companhia e para a persecução de seu soerguimento econômico-financeiro.

Nos termos do art. 171, § 2º da Lei das S.A., foi assegurado aos acionistas da Companhia direito de preferência para subscrição das ações, proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada no aviso aos acionistas comunicando a aprovação do Aumento de Capital. Os acionistas que validamente exerceram seu direito de preferência integralizaram as ações em moeda corrente nacional no ato de subscrição. Em 30 de agosto de 2024, encerrou-se o prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia. Nesse período, foram subscritas 474.667 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete) ações pelos acionistas que validamente exerceram o direito de preferência, restando, assim, 1.665.244.439 (um bilhão, seiscentos e sessenta e cinco milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e nove) ações não subscritas até a referida data (“Ações Remanescentes”). Nos termos do art. 171, § 2º da Lei das S.A., as importâncias por eles pagas serão distribuídas de forma proporcional aos titulares dos créditos capitalizados.

As ações remanescentes serão subscritas pelos credores que validamente optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia, bem como por credores concursais que validamente optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia ou foram alocados nesta opção de pagamento, nos termos previstos no Plano e no Aditamento. Não se aplicou, neste caso, o art. 171, § 7º, por ser incompatível com a natureza deste Aumento de Capital. A entrega (i) do dinheiro pago pelos acionistas quando do exercício do direito de preferência e (ii) das novas ações subscritas pelos credores representa o pagamento da dívida da Companhia perante tais credores, conferindo à Companhia ampla, geral e irrestrita quitação.



Em decorrência do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou de R\$ 6.195.034.896,48 (seis bilhões, cento e noventa e cinco milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 6.611.464.672,98 (seis bilhões e seiscentos e onze milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), dividido em 1.743.505.577 (um bilhão e setecentas e quarenta e três milhões e quinhentas e cinco mil e quinhentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

As 1.665.719.106 (um bilhão, seiscentos e sessenta e cinco milhões, setecentas e dezenove mil, cento e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal serão creditadas em nome dos subscritores em até 5 (cinco) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do canal de Relações com Investidores da Companhia, pelo e-mail ri@pdg.com.br.

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

Augusto Alves dos Reis Neto

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Publicly Held Company

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | CVM Code 2047-8

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Approval of Capital Increase

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Company” or “PDG”) (B3: PDGR3), hereby informs its shareholders and the market that, at a meeting held on September 17, 2024, PDG's Board of Directors approved, by unanimous vote and without any restriction, the Company's capital increase approved on July 24th and 31st, 2024 by the Company's Board of Directors (“Capital Increase”).

The Capital Increase was subscribed and capitalized in the amount of R\$ 416,429,776.50 (four hundred and sixteen million, four hundred and twenty-nine thousand, seven hundred and seventy-six reais and fifty cents), through the issue of 1,665,719. 106 (one billion, six hundred and sixty-five million, seven hundred and nineteen thousand, one hundred and sixty-six) common, nominative shares with no par value, which confer the same rights attributed to the other common shares issued by the Company, at the issue price per share of R\$ 0.25 (twenty-five cents).

The Capital Increase represents a fundamental step for the execution of the Company's business plan, the achievement of its corporate purpose and the maintenance of strict compliance with its judicial reorganization plan (“Plan”), and its respective addendum (“Addendum”), presented by the Company and other companies that are part of its economic group, approved by the concursal creditors and approved by the competent court, within the scope of proceeding 1016422-34. 2017.8.26.0100, pending before the 1st Bankruptcy and Judicial Reorganization Court of the District of São Paulo.

The Capital Increase was conducted through the private subscription of new shares by capitalizing credits held against the Company by creditors who validly opted to convert their

credits into Company shares, as well as by concurrent creditors who validly opted to convert their credits into Company shares or were allocated this payment option, under the terms set out in the Plan and the Amendment. The Capital Increase will allow the restructuring of these credits, contributing to the adjustment of the Company's capital structure and the pursuit of its economic and financial recovery.

Under the terms of article 171, paragraph 2 of the Brazilian Corporate Law, the Company's shareholders were assured the right of preference to subscribe for shares, in proportion to their participation in the Company's share capital, within a period of 30 (thirty) days from the date set in the notice to shareholders announcing the approval of the Capital Increase. The shareholders who exercised their right of preference have paid up their shares in local currency at the time of subscription. On August 30, 2024, the period for exercising the right of preference by the Company's shareholders was concluded. During this period, 474,667 (four hundred and seventy-four thousand, six hundred and sixty-seven) shares were subscribed by the shareholders who exercised their right of preference, resulting in 1,665,244,439 (one billion, six hundred and sixty-five million, two hundred and forty-four thousand, four hundred and thirty-nine) shares not subscribed until that date ("Remaining Shares"). In accordance with article 171, paragraph 2 of the Brazilian Corporate Law, the amounts paid by them will be distributed proportionally to the holders of the capitalized credits.

The shares remaining will be subscribed by creditors who have opted to convert their credits into Company shares, as well as by concursal creditors who have opted to convert their credits into Company shares or have been allocated this payment option, under the terms set out in the Plan and the Amendment. Article 171, paragraph 7 was not applied in this case, as it is not compatible with the nature of this Capital Increase. The payment of (i) the money received from the shareholders when they exercised their pre-emptive rights and (ii) the new shares subscribed by the creditors represents payment of the Company's debt to these creditors, giving the Company a full, general and unrestricted payment.

As a result of the Capital Increase, the Company's share capital increased from R\$ 6,195,034,896.48 (six billion, one hundred and ninety-five million, thirty-four thousand, eight hundred and ninety-six reais and forty-eight cents) to R\$ 6,611,464. 672.98 (six billion, six



hundred and eleven million, four hundred and sixty-four thousand, six hundred and seventy-two reais and ninety-eight cents), split into 1,743,505,577 (one billion, seven hundred and forty-three million, five hundred and five thousand, five hundred and seventy-seven) common, nominative shares with no par value.

The 1,665,719,106 (one billion, six hundred and sixty-five million, seven hundred and nineteen thousand, one hundred and six) new common, nominative shares with no par value will be credited to the subscribers within 5 (five) working days of the approval of the Capital Increase.

Further information can be requested through the Company's Investor Relations channel, by e-mail: ri@pdg.com.br.

São Paulo, September 17, 2024.

Augusto Alves dos Reis Neto

CEO and Investor Relations Officer